



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

OFÍCIO Nº 03477/2025/GD/SECEL

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2025

Assunto: Resposta aos requerimentos nº202/2025 e 203/2025.

Ao Sr.,

Rodrigo Desordi Fernandes,

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar resposta ao Ofício nº 367/2025, protocolado junto a esta Secretaria, requerendo a viabilização de recursos via Emendas Parlamentares, para transformar em Estádio, o Miniestádio do bairro São Domingos, no Município de Sorriso/MT.

Em que pese reconhecermos a importância do pedido e valorizarmos a causa pretendida, entendendo de suma importância o apoio de emendas, verificamos que o pedido de apoio apresentado limita-se a um ofício de solicitação, expondo o projeto a ser realizado, deixando de indicar quais deputados destinarão as emendas, documentos demonstrativos, termo de referência ou proposta de parceria cadastrada junto ao SIGCon.

Desta forma, aproveitamos o ensejo para informar que os pedidos de apoio devem ser **apresentados por meio de projeto, protocolado, no mínimo, com 45 dias de antecedência da data de início da primeira meta, acompanhado de plano de trabalho e cadastro da proposta junto ao SIGCon**, devidamente anexados os documentos elencados na Lista de Documentos Obrigatórios para Requerimento de Convênio, nos termos exigidos pela legislação e regulamentações vigentes, conforme a **Portaria nº 133/2022/GAB/SECEL/2022 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016**, como bastante esclarecido em nosso site (<https://www.secel.mt.gov.br/-/conv%C3%8Anios>), tudo, condicionado à análise técnica e da **disponibilidade de dotação orçamentária** para a execução da demanda apresentada, cujo trâmite deve ser, antes de mais nada, autorizado pelo Secretário da pasta, a fim de viabilizar a análise da proposta da parceria pretendida, sob pena de arquivamento, por ausência de condições mínimas de prosseguimento processual.

Classif. documental 403



Assinado com senha por DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - 11/09/2025 às 18:00:11.
Documento Nº: 30374164-1984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30374164-1984>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER



SECELO/202503477A

